

Às senadoras e senadores membros da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal

Assunto: Relatório de Participação da Comissão de Educação, Cultura e Esporte na 2ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Educação-FNE

Membro Titular: Senador Flávio Arns

Membro Suplente: Roberta Sousa Almeida Pontes

No último dia 18 de agosto, participei, como representante desta Comissão, da 2ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Educação (FNE), presidida pela Sr.ª Maria Ester Galvão de Carvalho, atual coordenadora da instituição.

Durante o encontro, foram aprovadas as atas das reuniões anteriores e analisada a proposta de alteração do Regimento Interno do FNE com a finalidade de se instituir a figura do Coordenador Adjunto, que deveria ser eleito para a função, tendo a atribuição de auxiliar e representar a coordenação sempre que necessário nas diferentes ações do Fórum.

A proposta de alteração, apresentada pela coordenação do FNE, foi aceita e pacificada por todos os membros. Contudo, após observações e orientações apresentadas pelo Dr. Saulo Pinheiro de Queiroz, consultor jurídico do MEC, as alterações foram adiadas.

Após o debate, iniciou-se o processo de eleição da nova coordenação do FNE para o período de 2021 a 2025, que contou com a apresentação de duas candidaturas:

- Manoel Humberto Gonzaga Lima – Presidente da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME; e
- Roberta Guedes – Gerente da Câmara de Educação Básica da Associação Nacional de Educação Católica do Brasil – ANEC.

A votação foi realizada no modelo aberto e conferiu o seguinte resultado: 14 votos ao candidato da UNCME e 12 votos à candidata da ANEC, ficando, portanto, eleito o Sr. Manoel Humberto Gonzaga Lima – Presidente da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME.

Relatório produzido em 19 de agosto de 2021.

Em anexo, cópia do edital de eleição e pauta da reunião.

Cordialmente,
Senador Flávio Arns





PAUTA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Dia: 18 de agosto de 2021, das 10h às 12h

Pela plataforma Zoom: <https://zoom.us/j/97585554691>

09:45 às 10:00	Acolhida aos integrantes do FNE
09:00 às 09:30	Abertura da Reunião Plenária ➤ Informes Gerais; ➤ Aprovação das Atas dos dias: ○ 12 de maio de 2021 – 1ª Reunião Extraordinária; ○ 19 de maio de 2021 – 2ª Reunião Extraordinária; ○ 28 de junho de 2021 – 3ª Reunião Extraordinária; e ○ 29 de junho de 2021 – 4ª Reunião Extraordinária.
09:30 às 11:45	➤ Proposta de alteração dos Artigos 12 e 19 do Regimento Interno do Fórum Nacional de Educação, com a criação da Coordenação-Adjunta; ➤ Eleição da nova Coordenação do Fórum Nacional de Educação.
11:45 às 12:00	Deliberações finais. Encerramento da reunião.



EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DO(A) COORDENADOR(A) DO FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO

A Comissão Eleitoral 2021 do Fórum Nacional de Educação, constituída na reunião plenária realizada no dia 28 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 12 do Regimento Interno do FNE, aprovado em 21 de dezembro de 2020, torna pública a abertura do Processo Eleitoral para a escolha do(a) Coordenador(a) do Fórum Nacional de Educação para a gestão de 2021 a 2025, nos termos a seguir:

Art. 1º. A eleição do(a) Coordenador(a) do Fórum Nacional de Educação realizar-se-á no dia 18 de agosto de 2021, às 10:00, em Reunião Ordinária realizada de modo virtual, convocada exclusivamente para este fim.

§1º. A atual Coordenadora procederá à abertura formal da reunião, concedendo a cada candidato, por ordem alfabética, dez minutos para apresentação de plano de trabalho e/ou sustentação oral sobre sua candidatura.

§2º. Ao término das apresentações o presidente da Comissão Eleitoral assumirá a condução da reunião e procederá ao início do processo de votação, sendo que a escolha do(a) candidato(a) se dará por maioria simples dos votos abertos dos membros titulares ou suplentes, em exercício de titularidade, presentes na reunião, nos termos do Art. 12 do Regimento Interno do FNE.

§3º. Em caso de candidatura única, a Comissão Eleitoral deverá solicitar o voto aberto dos membros titulares ou suplentes, em exercício de titularidade, presentes na reunião, para fins de registro.



§4º. Ocorrendo empate entre os votos dos candidatos, caberá à atual Coordenadora do FNE o voto de desempate.

§5º. A apuração dos votos será realizada pelos integrantes da Comissão Eleitoral, a quem caberá a proclamação do(a) Coordenador(a) do FNE para o período de 2021 a 2025.

Art. 2º. O prazo para inscrição dos(as) candidatos(as) será do no período de 15 de julho ao dia 29 de julho de 2021, podendo se inscrever os membros titulares do Fórum Nacional de Educação, conforme determinado no Regimento Interno.

Art. 3º. As inscrições deverão ser formalizadas pelo endereço eletrônico do FNE, fne@mec.gov.br, endereçada aos membros da Comissão Eleitoral.

Art. 4º. No dia 30 de julho de 2021, com o término do prazo para inscrições de candidaturas, a Comissão Eleitoral encaminhará formalmente aos membros titulares e suplentes do FNE um e-mail com os nomes dos candidatos inscritos.

Art. 5º. Fica estipulado o período de 2 a 6 de agosto de 2021 para a apresentação de impugnação às candidaturas, que deverão ser encaminhadas formalmente à Comissão Eleitoral com a devida fundamentação, cabendo a esta a apreciação e decisão sobre seu acatamento ou indeferimento, cabendo à mesma divulgar os resultados até o dia 13 de agosto para publicidade e conhecimento de todos os integrantes do colegiado.





Art. 6º. A posse do(a) Coordenador(a) eleito(a) será realizada em Reunião Extraordinária do Fórum Nacional de Educação, no dia 24 de agosto de 2021, às 10h, de modo virtual, com pauta única.

Cientifique-se os integrantes do FNE, titulares e suplentes.

COMISSÃO ELEITORAL 2021 DO FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO, aos 13 dias do mês de julho de 2021.

Reitor Arnaldo Cardoso Freire, Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino – CONFENEN – Presidente

Profa. Edna Aparecida Alegro, Comitê Brasileiro das Organizações Representativas das Pessoas com Deficiência – CRPD

Profa Nídia Regina Limeira de Sá, Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação – SEMESP/MEC

Conselheira Suely Melo de Castro Menezes, Conselho Nacional de Educação – CNE

